**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 024, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Institui Grupo de Trabalho – GT ENSINO, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 003/2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1261/2021 que homologou o Calendário Geral do CAU/RS para 2021, que prevê, dentre outras reuniões e eventos, a realização de Seminário de Ensino e Formação, com a finalidade de abordar as questões de gênero, no âmbito da arquitetura e urbanismo;

Considerando a necessidade de atender ao que estabelece a Portaria Normativa nº 003/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento e organização dos eventos do CAU/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “**GT ENSINO**” para atuar no desenvolvimento e concepção do Seminário de Ensino e Formação do CAU/RS, a ocorrer nos dias 10 e 11 de março, em formato remoto, conforme regramento estabelecido na Portaria Normativa acima referida;

Art. 2º Determinar que o **GT ENSINO** será composto pelos seguintes membros:

1. Conselheiros (as):
	1. Fábio Müller;
	2. Rinaldo Barbosa;
	3. Juan Mascaró;
	4. Cecília Esteve;
	5. Rafael Artico.
2. Corpo Técnico:
	1. Gerência de Comunicação: Luisa Kalil;
	2. Chefia de Gabinete: Fausto Leiria;
	3. Secretaria Geral: Josiane Bernardi e Marcele Acosta;

Art. 4º O presente grupo de trabalho, se extingue automaticamente, após a entrega do relatório de avaliação do evento, que deve ocorrer em até 10 dias úteis após a realização do evento, ao Conselho Diretor do CAU/RS.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS